



CONTRATOS

Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos

 ERIVAN PEREIRA DE FRANCA

**#EU
ME
IMPORTO**

**16
HORAS**
de capacitação

Revisão, Reajuste e Repactuação. Fundamentos jurídicos e processamento. De acordo com a Lei 14.133/2021, em cotejo com as disposições da Lei 8.666/93 e da Lei 13.303/2016 e a jurisprudência do TCU.

APRESENTAÇÃO

O processo da contratação pública visa, dentre outros objetivos, a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, cujo ofertante será, ao final do procedimento de seleção ou de contratação direta, contratado para executar o objeto. O preço proposto e aceito pela Administração representa a justa remuneração do negócio.

Estabelece-se, assim, a chamada equação econômico-financeira do contrato. A mencionada equação traduz presunção de equilíbrio entre a prestação a que se obrigou o contratado e a remuneração pactuada.

A Constituição Federal garante a manutenção das condições efetivas da proposta, ou, em outros termos, assegura a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou, de igual maneira, a equação econômico-financeira inicialmente pactuada. Na ocorrência de eventos que desequilibrem essa equação, a legislação prevê os mecanismos para reequilibrá-la.

Nosso treinamento objetiva estudar tais mecanismos legais de garantia da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Trataremos especificamente dos institutos da revisão, do reajuste



e da repactuação (que é modalidade especial de reajuste), seus contornos jurídicos básicos, balizamentos normativos e jurisprudenciais, além do seu processamento passo a passo para apreciação do pedido do contratado.

OBJETIVOS

Espera-se que ao final do treinamento os participantes sejam capazes de:

- Compreender os contornos jurídicos e as normas legais aplicáveis (Lei 8.666/93 e Lei 13.303/2016) pertinentes aos institutos (mecanismos) de reequilíbrio econômico-financeiro que são aplicados aos contratos administrativos;
- Compreender as recomendações e prescrições da legislação vigente de licitações e contratos, do Decreto Federal 9.507/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG 5/2017, aplicadas ao processamento dos pedidos de reajuste, repactuação e revisão;
- Conhecer a jurisprudência do TCU e dos Tribunais Superiores aplicáveis às matérias abordadas durante o curso;
- Conhecer as inovações introduzidas pela Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos) pertinentes ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos e disciplina dada pela nova lei aos institutos da revisão, reajuste e repactuação;
- Compreender as distinções, em termos de disposições normativas, entre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e a legislação por ela revogada, aplicando-as na apreciação dos casos envolvendo reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

PÚBLICO ALVO

Profissionais e servidores públicos envolvidos no planejamento das contratações. Fiscais e gestores de contratos. Responsáveis pela análise de pedidos de revisão, reajuste e repactuação de preços e instrução dos respectivos processos. Assessores e consultores jurídicos. Agentes de contratação ou pregoeiros e membros da equipe de apoio. Membros de comissões de licitação/contratação. Profissionais do controle interno ou externo. Empresas privadas contratadas pelo Poder Público.



CARGA HORÁRIA

16 horas

(durante 02 dias corridos)

ESPECIALISTA



ERIVAN PEREIRA DE FRANCA

Advogado (OAB/DF 18.166). Servidor do Tribunal de Contas da União desde 1997, onde exerceu as funções de Diretor de Apoio à Fiscalização de Contratos do TCU em Brasília/DF e Chefe do Serviço de Apoio à Fiscalização de Contratos e do Serviço de Instrução de Repactuações e Sanções Contratuais, ambos do TCU em Brasília/DF.

É coautor do livro "DIREITO PROVISÓRIO – ESPIN – COVID-19 (Soluções Para Temas Polêmicos)" (Belo Horizonte: Fórum, 2021), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

É coautor do livro "Terceirização: Legislação, Doutrina e Jurisprudência" (Belo Horizonte: Fórum, 2017), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

É coautor do livro "Licitações e contratos administrativos: legislação aplicável" (Salvador: Jam Jurídica, 2015).

Autor do artigo jurídico: "Evolução histórica da legislação que promoveu a desoneração da folha de pagamento. É possível a revisão de ofício dos contratos celebrados com empresas alcançadas pela Lei 12.546/2011?" (In: JAM jurídica: administração pública, executivo & legislativo, administração municipal, v. 20, n. 3, p. 9-24, mar. 2015).

Coautor dos artigos jurídicos disponíveis em vários repositórios na internet: "Contratações públicas em tempos de COVID-19: Visão contextualizada da Lei 13.979/2020 e das Medidas Provisórias correlatas, bem como análise dos prováveis impactos da pandemia do coronavírus nos contratos em execução"; "Inovações trazidas pela Medida Provisória 961/2020 nas licitações e nos contratos administrativos".

Atuou como professor das seguintes instituições: Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União (Escola Superior do TCU); Instituto dos Magistrados do Distrito Federal (IMAG-DF); Escola de Administração Fazendária (ESAF); e Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).



É instrutor em cursos presenciais e à distância na área de gestão de contratos, em âmbito nacional.

Participou, como facilitador de aprendizagem, de projetos para elaboração de manuais junto aos seguintes Tribunais do Poder Judiciário: Superior Tribunal Militar (Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, 2017); Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (Manual de Planejamento das Aquisições; 2016); Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (normativo para disciplinar a Aplicação de Penalidades em Contratos Administrativos; 2018); Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos; 2019-2020).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução. Conceitos Básicos
 - 1.1 Formação da equação econômico-financeira do contrato
 - 1.2. Proteção constitucional à equação econômico-financeira do contrato
 - 1.3. Instrumentos legais de proteção ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato
2. Mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro: Revisão
 - 2.1. Fatos geradores do desequilíbrio econômico-financeiro que ensejam a aplicação do instituto da revisão
 - 2.1.1. Fato gerador: onerosidade excessiva
 - 2.1.2. Fato gerador: fato do príncipe
 - 2.2. Lapsos temporais
 - 2.3. A matriz de riscos na Lei 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos)
3. Mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro: Reajuste
 - 3.1. O reajuste como instrumento de preservação do equilíbrio econômico-financeiro
 - 3.2. Cláusula contratual necessária
 - 3.2.1. Veda nos contratos de terceirização pela nova Lei de Licitações e Contratos
 - 3.3. Adoção de índices gerais ou setoriais
 - 3.4. Marco temporal inicial para contagem da anualidade
 - 3.5. Formalização





4. Mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro: Repactuação

4.1. Origens do instituto

4.2. Aplicabilidade aos contratos de terceirização

4.2.1. O que é um contrato de terceirização? Quais são suas características?

4.2.2. Objeto do contrato: serviços de natureza continuada

4.2.3. Casos apreciados pelo TCU

4.2.4. Modo de execução: mediante cessão da mão de obra?

4.3. Natureza jurídica da repactuação segundo o TCU

4.4. Inaplicabilidade da cláusula de repactuação. Solução possível

4.5. Anualidade. Marco inicial para contagem. Possibilidade de marcos temporais distintos

4.5.1. Custos com mão de obra: data-base fixada na norma coletiva de trabalho

4.5.2. Demais insumos: reajuste a partir da data de apresentação da proposta

4.5.3. Repactuações subsequentes à primeira

4.6. Possibilidade de cláusula de reajuste por índice financeiro e repactuação no mesmo contrato de terceirização. Condição vedada na nova Lei de Licitações e Contratos

4.7. Requisitos essenciais para concessão: 1º) Demonstração analítica da variação de custos: necessidade de planilha de custos e formação de preços do contrato

4.8. Requisitos essenciais para concessão: 2º) Demonstração analítica da variação de custos: indicação da norma coletiva de trabalho em que se fundamenta o pedido de repactuação

4.8.1. Enquadramento sindical em função da atividade econômica do empregador

4.8.2. Princípio da unicidade sindical e princípio da territorialidade

4.8.3. Categoria profissional diferenciada

4.8.4. Não vinculação da Administração a certas disposições de normas coletivas do trabalho

4.8.5. Repercussões da reforma trabalhista no conteúdo da norma coletiva de trabalho

4.9. A partir de que momento a repactuação passa a produzir efeitos financeiros?

4.10. Renúncia tácita ao direito de repactuar (preclusão lógica)

4.11. Formalização da repactuação (termo aditivo ou apostila)

5. Importância da planilha para a apreciação dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro

5.1. Consequências do princípio da vinculação ao contrato, ao instrumento convocatório e à proposta vencedora da licitação

5.2. Planilha de custos e formação de preços

5.2.1. Obrigatoriedade do orçamento estimado na forma de planilha



5.2.2. Imprescindibilidade da planilha para fim de repactuação

5.2.3. Indicação da norma coletiva de trabalho adotada para elaboração da proposta, a ser observada nas repactuações do contrato

6. Processamento da repactuação, do reajuste e da revisão (detalhamento dos procedimentos passo a passo)

6.1. Formação do processo: peças necessárias

6.1.1. Requisitos essenciais; documentos apresentados com o pedido

6.1.2. Peças incluídas pelo servidor encarregado da instrução

6.2. Instrução processual – passo a passo

6.2.1. Redigindo o Relatório de Instrução: histórico da contratação

6.2.2. Redigindo o Relatório de Instrução: análise motivada do pedido de repactuação – principais itens objeto de apreciação

6.2.3. Montagem da nova planilha de custos e formação de preços

6.2.4. Encaminhamento; participação do fiscal do contrato

6.2.5. Adequação orçamentária e financeira

6.2.6. As implicações da Emenda Constitucional 95 (novo regime fiscal - “teto de gastos”) na decisão pela repactuação dos contratos

INVESTIMENTO



R\$ 3.590,00

(três mil, quinhentos e noventa reais)

- A CON treinamentos oferece propostas personalizadas para capacitação de grupos e equipes.

Entre em contato com nossas consultoras.

- A CON Treinamentos se reserva do direito de cancelar, reagendar data/horários de realização do curso ou, caso necessário, efetuar a troca do palestrante/instrutor. Comprometemo-nos a informar, assim que possível, os inscritos sobre quaisquer mudanças. Nesse contexto, a empresa permanece isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

- Caso não seja possível confirmar o curso na modalidade presencial por motivos de força maior, o curso acontecerá na modalidade online em tempo real. A CON informará com antecedência de 15 dias corridos.



DATA



23 E 24 DE MAIO DE 2024
RIO DE JANEIRO/RJ

Início 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30;
Intervalo de 01h30 para almoço;
Coffee Break às 10h00 e às 16h00.

MATERIAL INCLUSO

- Material de Apoio: apostila com conteúdo a ser ministrado (digital), caneta, lapiseira, marca texto e bloco.
- Certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional registrado em cartório (digital);
- 04 coffee breaks + 02 almoços;

INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição poderá ser efetuada pelo telefone **(41) 3068-3858**, através do e-mail **contato@contreinamentos.com.br** ou pelo nosso site **www.contreinamentos.com.br**.

O pagamento deverá ser realizado em nome de Connect On Marketing de Eventos Eireli, CNPJ 13.859.951/0001-62 nos seguintes bancos:



Banco n° 001
Ag. 3041-4
C/C 125211-9



Banco n° 341
Ag. 0615
C/C 21708-0



Banco n° 237
Ag. 5720
C/C 342.760-9





**Se preferir, entre em contato com nossa
central de relacionamento:**

 (41) **3068-3858**

 (41) **9 9514-1110**

contato@contreinamentos.com.br

Acompanhe nossas Redes Sociais:

    @contreinamentos